



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

PROJETO DE  
RESOLUÇÃO

Nº 12

**DESPACHO**

EM PAUTA PARA REEXAMINAMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 15 ABR 2021 de \_\_\_\_\_

Procedente

**EMENDA: DISPÕE SOBRE OS MANDATOS DOS  
PARLAMENTARES JUVENIS ENQUANTO DURAR A  
PANDEMIA DA COVID - 19**

SENHOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 1192/2021  
Data: 15/04/2021 Horário: 11:46  
LEG - PR 12/2021

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Art. 1º - Ficam excepcionalmente colocado que, enquanto durar a pandemia da COVID – 19, as vagas do Parlamento Juvenil serão supridas pela forma de indicação das escolas.

Art. 2º - O novo cronograma para o preenchimento das vagas está em anexo.

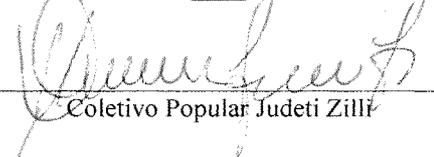
ART. 3º - As vagas do Parlamento Juvenil serão de 54 vagas, sendo 27 Titulares e 27 Suplentes, não sendo mais ligado ao número de vagas destinadas aos Vereadores para cada modalidade.

Art.4º - Os Parlamentares da 5º e 6º Legislatura deverão ser diplomados em Sessão Solene de forma virtual, transmitida pela TV Câmara e todos os meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 5º - As Sessões do Parlamento Juvenil, sendo elas Solenes, Ordinárias e Extraordinárias, deverão ser transmitidas de forma virtual pela TV Câmara e todos os meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões 15 de Abril de 2021

  
Coletivo Popular Judeti Zilli



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, até a presente data, somente 3,4% da população total do Brasil está totalmente vacinada, ou seja, tomaram as duas doses.

Considerando a gravidade alarmante que a pandemia da COVID – 19 está em Ribeirão Preto

Considerando que, segundo o Jornal A Cidade ON, nosso Município está em uma situação “crítica”, devido à falta de medicamentos utilizados para a internação de pacientes com COVID – 19.

Considerando que, já passamos de mais de 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) mortos no Brasil

Considerando que, nosso Município, como todo o Estado de São Paulo, continua em fase Vermelha, segundo o plano São Paulo.

Considerando que, desde o início da pandemia nosso município registrou mais de 66.000 (sessenta e seis mil) casos.

Considerando que, as mesmas irão retornar por volta do dia 14/04/2021, com 35% de sua capacidade, pelo mesmo fica impossível fazer uma eleição para as vagas do Parlamento Juvenil.

Considerando o artigo 7º da Resolução 175 de 27 de maio de 2015, as escolas não poderão fazer o processo eleitoral que deveria começar no mês de maio, portanto, é imperioso a indicação do mandato dos Parlamentares Juvenis para não colocar em risco a vida e a saúde dos estudantes, professores, funcionários e todos os familiares.

Observando que o Parlamento Juvenil é um Projeto que, oportuniza ao jovem a vivência Parlamentar é investir na cidadania consciente e responsável, despertar no jovem o carinho e respeito pela “ RES PUBLICA ” e, conseqüentemente, criar um celeiro de líderes que serão capazes de, através do diálogo e respeito mútuo, encontrar as soluções para os desafios que aguardam as próximas gerações de brasileiros, tendo em vista isso, é de suma importância a continuidade do Parlamento Juvenil, e pelo mesmo, este projeto visa dar a continuidade do Parlamento Juvenil.

Anexo:

<b>Até 10 de Maio</b>	<b>Contato com as escolas e envio de e-mail para interesse das vagas</b>
<b>20 de Maio</b>	<b>Distribuições das vagas</b>
<b>Até 4 de junho</b>	<b>Entrega dos dados, dos parlamentares indicados</b>
<b>28 de Junho</b>	<b>Contato com os novos parlamentares</b>
<b>1 de Julho</b>	<b>Início da 6º legislatura</b>
<b>14 de Julho</b>	<b>1ª Sessão da 6º Legislatura</b>

Sala das Sessões 15 de Abril de 2021

  
Coletivo Popular Judeti Zilli